Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua José Petronilho Inácio de Souza n.º 66 - Telefax: (033) 3378-7000
Fone: (033)3378-7080 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

DECRETO Nº 09 DE 21 DE MAIO DE 2018

"Decreta Homologação do concurso Público edital 001/2017 no Município de Luisburgo – MG e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do concurso realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2017, para provimento de cargos do efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Luisburgo;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e investidura dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo (MG), 21 de maio de 2018.

José Carlos Pereira
Prefeito de Luisburgo